



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal – 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)

[www.comasp.wix.comasp](http://www.comasp.wix.comasp)

**PORTARIA Nº 15, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS DO COMASP**

Em 04 / 12 / 2019

*Dispõe sobre a recomposição da Comissão Mista Temporária de Revitalização do Centro de Referência para População em Situação de Rua – Centro POP.*

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere o Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de membros, de forma mista entre conselheiros da Sociedade Civil e do Governo e técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto no art. 27 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Mista Temporária de Revitalização do Centro de Referência para População em Situação de Rua – Centro POP.

- a) Josberto Rocha Girão - Associação Girão de Artes Marciais
- b) Fabiano Marinho Dias – Coordenador PSE;
- c) Francisco Eloécio – Gabinete;
- d) Hellem Ramos Coelho – Usuária do SUAS;
- e) João Paulo Tavares de Aquino– Trabalhador do SUAS;
- f) Geova Rodrigues Botelho – Trabalhador do SUAS;
- g) Lanna Golenhesky Luz Silva – Coordenador Contabilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**RECEBIDO**  
DATA: 10/12/19 HORA: 10:06  
PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E  
ALTA COMPLEXIDADE

*Mildeane*

  
George Augusto da S. Rodrigues  
Presidente - Comasp  
Portaria nº. 03/2019